



EDITAL Nº 138/2026

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2026

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 18 de fevereiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião extraordinária e pública de 27 de janeiro de 2026, deliberou aprovar o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para o ano de 2026, elaborado nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea f), do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com as alíneas a) e o), do nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,